ATA PLENÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da 88ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador Antônio Morais**, secretariado pelo **vereador Railson Correia**, presentes ainda os Vereadores: **Anderson Sandro, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck;** foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios n°1.071 – SMZC; 609 – SINTPAC e 1.138/2020 - COJUR.** Em questão de ordem **vereador Railson Correia** apresentou requerimento, da Mesa Diretora, que solicita aprovação do regime de urgência especial do Projeto de Lei n°50/2020. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Anderson Sandro** posicionou-se contrário ao projeto do Executivo que visa à subvenção às empresas de transporte coletivo. Em aparte vereador João Marcos Luz. **Vereador Emerson Jarude** também se posicionou contrário ao projeto em discussão e teceu críticas às empresas e ao poder executivo municipal. Em aparte vereador Célio Gadelha. **Vereador José Carlos Juruna** discorreu sobre o aumento da tarifa da energia elétrica no Estado e lamentou os problemas de insegurança alimentar vivenciados por parte dos acreanos. Ao mesmo tempo o orador sugeriu ao novo prefeito o fomento de políticas visando o aquecimento do comércio local. Em aparte vereadora Lene Petecão. **Vereador N. Lima** também externou insatisfação com o projeto apresentado pelo executivo de subvenção às empresas de transporte coletivo de Rio Branco e contextualizou o tema. **Vereador Jakson Ramos** tratou da situação da pandemia no estado e no país e posicionou-se contrário ao projeto do executivo em questão e alegou necessidade de maior discussão da matéria. **Vereador Mamed Dankar** lamentou o falecimento dos senhores Genésio e Brasil, vítimas da covid-19, e, discorreu acerca das mazelas do setor de transportes no Município. O orador ainda contextualizou o assunto em torno do projeto do executivo de subvenção às empresas e questionou a intenção da prefeitura com a matéria apresentada. Em aparte vereador N. Lima (sugeriu realização de reunião da CCJRF, para hoje, às 15, presencialmente, a fim de deliberar acerca do Projeto em discussão). **Vereadora Lene Petecão** apresentou requerimento visando moção de pesar aos familiares de José da Silva Lima, falecido. Questionou o projeto do Executivo; manifestou-se contrária à matéria em discussão na Casa e contextualizou o assunto. **Vereador Eduardo Farias** lembrou do Seminário de Mobilidade Urbana, realizado pelo parlamentar e resgatou outras proposições, suas, em defesa de diversos setores da sociedade. Ao final, propôs condições, emendas, ao projeto de lei n°50/2020,

condicionando a liberação dos recursos solicitados à utilização, unicamente, para pagamento de pessoal; não utilização para custeio de encargos trabalhistas, e, por fim, a manutenção da passagem no valor de 1 (um) real para os estudantes. Em aparte vereadores Elzinha Mendonça, Anderson Sandro, Lene Petecão, João Marcos Luz; N. Lima e Rodrigo Forneck. Encerrado o grande expediente. Em questão de ordem **vereador Anderson Sandro** apresentou requerimento para entrega de moção de pesar aos familiares de: Idelberto Saraiva Gomes; seguido do vereador Antônio Morais, que apresentou Projeto de Resolução a fim de conceder prêmio de mulher destaque a: Izanilde de Souza Rodrigues. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar n° 22/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do Orçamento Geral do Município de 2020, e dá outras providências; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artemio Costa, Anderson Sandro, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n° 41/2020,** de autoria do vereador Mamed Dankar, que dispõe sobre ações integradas para indicação de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência, nos estabelecimentos de ensino do Município de Rio Branco e dá outras providências; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artemio Costa, Anderson Sandro, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°49/2020,** de autoria do vereador José Carlos Juruna, que Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Municipal e dá outras providências; em discussão, em votação; votaram favoráveis à matéria os vereadores: Artemio Costa, Anderson Sandro, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projetos de Decreto Legislativo n°35, 36 e 37/2020,** que concedem título de cidadão (ã) Rio-branquense a: Cássia Pereira de Souza, Edson Rigaud Viana Neto e Valciney Marques dos Santos, respectivamente; em votação; votaram favoráveis às matérias os vereadores: Artemio Costa, Anderson Sandro, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovados por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projetos de Lei n° 25, 26, 40 e 44/2020,** parecer da CCJRF pela rejeição unânime, com encaminhamento das proposições ao poder executivo municipal enquanto anteprojetos; somente para ciência dos pares, em virtude do que dispõe o §2° do artigo 72, do regimento interno. **Requerimento n°239/2020,** de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer moção de pesar aos familiares de: Ivan Cláudio, falecido, e, **requerimentos verbais**, de autoria dos edis: Anderson Sandro e Lene Petecão, a fim de conceder moção de pesar aos familiares de: Idelberto Saraiva Gomes e José da Silva Lima, respectivamente; em

votação; votaram favoráveis às matérias os vereadores: Artemio Costa, Anderson Sandro, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovados por unanimidade.** **OFÍCIO GABPREF Nº200/2020** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5° Bimestre de 2020 – Parecer da CCJRF e COFT pela aprovação; somente para ciência plenária. **OFÍCIO/COJUR/Nº 888/2020** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020 - Parecer da CCJRF e COFT pela aprovação; somente para ciência plenária. **OFÍCIO/GABPREF/Nº 081/2020 – Relatório Resumido** da Execução Orçamentária do 2° Bimestre de 2020 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020 - Parecer da CCJRF e COFT pela aprovação; somente para ciência plenária. Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador Artêmio Costa** questionou pontos do Projeto de Lei n°50/2020, em discussão na Casa, contextualizou o assunto e manifestou-se contrário à tal matéria, visto a intempestividade do projeto. **Vereador Rodrigo Forneck** posicionou-se contrário à propositura do Executivo via PL N°50/2020 e sugeriu retratação do Executivo para com o Legislativo pela forma de apresentação da matéria que visa subsídio ao setor de transporte coletivo. **Vereadora Lene Petecão** teceu críticas ao empresariado do setor dos coletivos; lamentou a paralisação dos servidores e também se posicionou contrária à matéria apresentada pela prefeitura, em discussão na Câmara. **Vereador João Marcos** indagou acerca da tramitação do PL N°50/2020 na Casa Legislativa e também se manifestou contrário ao Projeto em pauta. **Vereador Eduardo Farias** também comentou sobre a matéria em questão, tratou das nuances da propositura e reafirmou suas sugestões de emendas. **Vereadora Elzinha Mendonça** esclareceu pontos acerca da tramitação da matéria referida na Câmara e defendeu a avaliação, estudo aprofundado e deliberação consciente da matéria em discussão. **Vereador Emerson Jarude** também comentou sobre o PL em pauta; lamentou a paralisação dos coletivos na capital e apontou as ingerências do Executivo municipal quanto à administração do setor de transportes. **Vereador Mamed Dankar** corroborou o posicionamento do vereador Artêmio Costa acerca da matéria em questão e comentou sobre a rejeição do projeto que visava à instalação de dispositivos sonoros nos semáforos da capital; ao mesmo tempo o parlamentar confirmou a reapresentação da proposta na forma de indicação ao Executivo. **Vereador N. Lima** discorreu acerca do PL N° 50; lembrou de sua trajetória em defesa da população e manifestou-se contrário a propositura em discussão. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h20minmin. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

**VEREADOR ANTÔNIO MORAIS**
Presidente

**VEREADOR RAILSON CORREIA**
Secretário